



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000



CONCURSO PÚBLICO 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA FASE Nº 011/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Convocação para a Segunda Fase do Concurso Público nº 001/2019.

Art. 1º Haverá Prova de Títulos para todos os candidatos **APROVADOS** na Prova Objetiva para o cargo de **Professor**, conforme Edital de Resultado Final da Prova Objetiva.

Art. 2º Consta no **Anexo Único** deste Edital o **formulário para preenchimento** que deve ser enviado **dentro** do envelope com os títulos.

Art. 3º Os candidatos deverão enviar os documentos para a Prova de Títulos no período de **03 a 06 de dezembro de 2019**.

Art. 4º A Prova de Títulos não é obrigatória, sendo critério classificatório e não eliminatório. Os candidatos que possuem os documentos comprobatórios deverão enviá-los em **cópia autenticada**, de acordo com o item 14 do Edital de Abertura.

Art. 5º Os envelopes devem ser enviados via **SEDEX com AR (Aviso de Recebimento)**. Não serão aceitos envelopes entregues de outra forma ou postados fora do prazo estabelecido. O envio deve ser para o endereço abaixo:

DESTINATÁRIO:

INSTITUTO UNIFIL
AV. MARINGÁ, 813 - LOJAS 04 A 06
CAIXA POSTAL 12047
CEP: 86.060-981
LONDRINA/PR

A/C CONCURSO PÚBLICO 001/2019
PROVA DE TÍTULOS / PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

Art. 6º Não serão aceitos envelopes com documentos de mais de um candidato, ou seja, cada candidato deve enviar o seu envelope em caso de candidato aprovado em dois cargos, o mesmo deve enviar dois envelopes. Assim como não serão aceitos documentos postados fora do prazo.

Art. 7º Não houve aprovados no cargo de Agente Comunitário de Saúde, para segunda fase Curso Introdutório.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, 03 de dezembro de 2019.

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000



ANEXO ÚNICO - FORMULÁRIO PARA PROVA DE TÍTULOS

Prezado(a) Candidato(a),

Preencha esse formulário e coloque dentro do envelope, acompanhado dos demais documentos para a Prova de Títulos. Marque com “X” a coluna do item enviado.

Os títulos serão conferidos pela banca responsável para pontuação final dos títulos.

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

RG: _____

Número de Inscrição: _____

Cargo: PROFESSOR

ENVIADO (Preenchimento pelo candidato)	TÍTULO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA (Preenchimento pela banca)	PONTUAÇÃO FINAL (Preenchimento pela banca)
	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado , na área para o cargo em que se inscreveu, acompanhado do histórico escolar.		
	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação “ <i>Stricto Sensu</i> ”, em nível de Mestrado , na área para o cargo em que se inscreveu, acompanhado do histórico escolar.		
	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação “ <i>Lato Sensu</i> ”, em nível de Especialização , na área para o cargo em que se inscreveu, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado do histórico escolar onde constam as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária.		
Total de Pontos			